

司法官，為期二年，自二零一零年六月一日生效。

二零一零年五月十四日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

blico da Região Administrativa Especial de Macau, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2010.

14 de Maio de 2010.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

#### 第 40/2010 號行政命令

#### Ordem Executiva n.º 40/2010

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

二零一零年五月二十四至二十六日行政長官不在澳門期間，由行政法務司司長陳麗敏碩士臨時代理行政長官的職務。

Durante a minha ausência, de 24 a 26 de Maio de 2010, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo a Secretária para a Administração e Justiça, mestre Florinda da Rosa Silva Chan.

二零一零年五月二十日。

20 de Maio de 2010.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

#### 第 146/2010 號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 146/2010

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

核准澳門理工學院二零一零財政年度第一補充預算，金額為\$141,478,955.57（澳門幣壹億肆仟壹佰肆拾柒萬捌仟玖佰伍拾伍元伍角柒分），該預算為本批示的組成部份。

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto Politécnico de Macau, relativo ao ano económico de 2010, no montante de \$ 141 478 955,57 (cento e quarenta e um milhões, quatrocentas e setenta e oito mil, novecentas e cinquenta e cinco patacas e cinquenta e sete avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

二零一零年五月十三日

13 de Maio de 2010.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

#### 澳門理工學院二零一零財政年度第一補充預算

#### 1.º orçamento suplementar do Instituto Politécnico de Macau, para o ano económico de 2010

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 Outras receitas de capital	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Saldos de anos económicos anteriores	141,478,955.57
		總收入 <i>Total das receitas</i>	141,478,955.57
		<b>開支 Despesas</b>	
		<b>經常開支 Despesas correntes</b>	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
3-02-1	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	141,478,955.57
		總開支 <i>Total das despesas</i>	141,478,955.57

二零一零年三月二十五日於澳門理工學院理事會——院長：李向玉——副院長：殷磊——秘書長：陳偉民——財政局代表：張祖強

O Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau, aos 25 de Março de 2010. — O Presidente, *Lei Heong Iok*. — A Vice-Presidente, *Yin Lei*. — O Secretário-Geral, *Chan Wai Man*. — O Representante da DSF, *Chang Tou Keong Michel*.

#### 第 147/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准旅遊學院二零一零財政年度第二補充預算，金額為 \$18,873,000.00（澳門幣壹仟捌佰捌拾柒萬叁仟元整），該預算為本批示的組成部份。

二零一零年五月十三日

行政長官 崔世安

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 147/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Instituto de Formação Turística, relativo ao ano económico de 2010, no montante de \$ 18 873 000,00 (dezoito milhões, oitocentas e setenta e três mil patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

13 de Maio de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.